



WRM GESTÃO CONTÁBIL

---

---

# ANEXO IV



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TAGUATINGA - TO

CONTADOR

563  
OK  
Jony

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PROCESSO: 2012 2310 0563  
FORNECEDOR: Alberany Dias Pereira  
VALOR: R\$ 4.100,00

MOVIMENTAÇÃO			
DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA / SERVIDOR
		GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. PLANEJAMENTO	
	SEC. PLANEJAMENTO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	SEC. ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE INTERNO	
	CONTROLE INTERNO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. FINANÇAS	
	SEC. FINANÇAS	ARQUIVO	

**DESPACHO**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos conforme solicitação do processo acima, consta dotação no elemento despesa do referido processo.

Taguatinga - TO, 04 de Junho de 2012







**ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  
TAGUATINGA**



CONTRATO N.º 256-A/2012

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **AUBERANY DIAS PEREIRA**, brasileira, portador do C.I. 51872 SSP-TO, CPF sob o nº 663.357.101-10, Contador CRC – 1648/O-3, residente e domiciliado(a) na Rua Dos Carpinteiros, Qd 57, It 111, Jardim Paulista, Araguaina-To, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato é fundamentado na forma da lei n.º 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Contábeis na elaboração de Balancete mensal, emissão dos relatórios exigidos pela a LRF, importação dos dados contábeis para o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/TCE-TO e Assessoria Geral ao Fundo Municipal de Saude.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
CONDIÇÕES ESPECIAIS**

O CONTRATADO obriga – se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas estabelecidas na Lei 8.666 / 93 com especial observância dos termos deste instrumento Contratual.

Os serviços serão executados na sede do município.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global do presente contrato é de R\$ 4.100,00 ( quatro mil e cem reais), e deverá ser pago em 01 (uma) única parcela mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

**CLÁUSULA QUINTA**



**ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE  
TAGUATINGA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saude  
U.O: 23  
D.O: 10.362.0210.2-068  
E.D: 3.3.90.36.00.00**

**CLÁUSULA SEXTA  
RESCISÃO DO CONTRATO**

O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem vigência na data de sua assinatura e término em 04 de julho de 2012.

A critério da **CONTRATANTE** caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o **CONTRATADO**:

- I. Não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;
- II. Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o **CONTRATADO** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS PENALIDADES E MULTAS**

A parte que infringir o presente contrato, será multado em 1%(um por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA  
DOS TRIBUTOS**

**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**, os ônus tributários, Encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

- I. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará Indenização ao **CONTRATADO** por encargos resultantes da Legislação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE**  
**TAGUATINGA**



Trabalhista e da Previdência Social, oriundos deste Contrato entre a mesma e seus empregados ou pessoas contratadas para executarem o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS PROIBIÇÕES**

Finca expressamente vedada a vinculação deste Contrato, em operação de qualquer natureza, sem exclusão de uma só cláusula, que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Taguatinga – to, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Taguatinga-TO, 04/junho/2012.

**CONTRATANTE:**

Waltuir Aparecido R. Pimenta  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto N.º 476/2012

\_\_\_\_\_  
**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**  
**Presidente**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**AUBERANY DIAS PERHIRA**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_







ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RECIBO

### Dados Bancários

Banco: 001  
Agência: 0.638-6  
C/C: 67.110-X

**Valor Bruto:** R\$ 4.100,00  
**- IRRF** R\$ 337,14  
**- INSS** R\$ 0,00  
**- ISSQN** R\$ 123,00  
**Valor Líquido:** R\$ 3.639,86

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 3.639,86 (Três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente serviços especializados com contabilidade pública e assessoria municipal, classificação e escrituração, apuração de balancetes mensais, elaboração dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração da LDO e LOA 2013.

*Competência: Junho/2012.*

Taguatinga, 19 de julho de 2012.

**ALBERANY DIAS PEREIRA**  
CPF: 663.357.101-10

**7.054-8 - FUS**







ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PÁG: 001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 09176

FICHA: 01364	EMP.: 00020 DE 04/06/2012	O.P.: 00002 DE: 19/07/2012
Processo: 0563/2012	LÍQ.: 00001/2012	DPC: 9334

Deverá ser pago a: ALBERANY DIAS PEREIRA  
CNPJ/CPF: 663.357.101-10

Valor R \$ 3.639,86 TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS x x x x x x x x x  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

HISTORICO: Pagamento de despesa com contratação de Pessoa Física para prestar serviços contábeis na elaboração de Balancete Mensal, Emissão dos Relatórios exigido pela LRF, importação de dados contábeis para o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública SICAP/TCE-TO e Assessoria em Geral ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Contrato nº 256-A/2012.

RETENÇÕES

BRUTO:	4.100,00	Outros Proventos:	
IRRF:	337,14	ISSQN:	123,00
Outros Descontos:		Líquido:	3.639,86

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	4.100,00
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	4.100,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	4.100,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 7.054-8		Cheque: 9176

TAGUATINGA, 19 de Julho de 2012

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA  
493.486.981-68  
Tesoureiro

AILTON GOMES FERREIRA  
335.929.501-34  
gestor

Recebi(emos) a importância de R \$ 3.639,86 TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS XXX

QUITAÇÃO ANEXA



Emissão de comprovantes

A33J191047257879022  
19/07/2012 10:55:58



19/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:53:50  
270402704 SEGUNDA VIA 0002  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAGUATINGA - EC 29  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 7.054-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/07/2012
NR. DOCUMENTO	550.638.000.067.110
VALOR TOTAL	3.639,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AUBERANY DIAS PEREIRA  
AGENCIA: 0638-6 CONTA: 67.110-X  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.007.054

=====

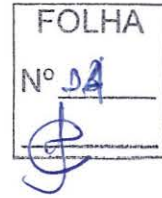
NR.AUTENTICACAO	0.AE7.4E8.3A2.5E0.60C
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PÁG: 001

# RECIBO

REG.: 09176

VALOR:

3.639,86

Recebi(emos) de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a importância de: TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS x x x x x x x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Proveniente de:

HISTORICO: Pagamento de despesa com contratação de Pessoa Física para prestar serviços contábeis na elaboração de Balancete Mensal, Emissão dos Relatórios exigido pela LRF, importação de dados contábeis para o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública SICAP/TCE-TO e Assessoria em Geral ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Contrato nº 256-A/2012.

TAGUATINGA, 19/07/2012

ALBERANY DIAS PEREIRA  
CNPJ/CPF: 663.357.101-10

BRUTO	IRRF	ISSQN	INSS	DESCONTOS	PROVENTOS	LÍQUIDO
4.100,00	337,14	123,00				3.639,86
VR. EMPENHO	SDO ANT.	VR. DESTE PAGTO	SDO A PAGAR	VR. LIQUIDADO	TOTAL PAGO	SDO LIQUIDADO
4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DATA EMP.	FICHA/EMPENHO	REGISTRO
J1.0210.2.076.3.3.90.36.06	04/06/2012	1364.00020	09334